

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01347/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/742760, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 16/06/2022 a 20/06/2022;

1. ADM ROSE JANAINA BRAGA SALLES - MAT: 57230484 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. ADM ALANNA MAIA RODRIGUES - MAT: 5964524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. DAS ANA CAROLINA GONCALVES BRAGA - MAT: 5949434 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01348/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/745264, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 19/06/2022 a 22/06/2022;

1. TGINFEST FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DDIV LEO DA COSTA LEO NETO - MAT: 5907311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. DDIV MARIA LUIZA ALMEIDA TRINDADE - MAT: 5947824 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. ADM REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01349/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/742738, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 16/06/2022 a 20/06/2022;

1. EPC FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS - MAT: 5834996 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. MPC GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA - MAT: 5331200 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01350/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/742808, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 16/06/2022 a 20/06/2022;

1. ASS. INF NELSON ANTONIO TORRES - MAT: 55590316 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01351/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/742783, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 16/06/2022 a 20/06/2022;

1. IPC HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. DPC HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. IPC MARTHA DE OLIVEIRA CORREIA - MAT: 5865662 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. DPC ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01352/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/717114, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ACU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/06/2022 a 16/06/2022;

1. IPC ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES - MAT: 5206545 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01353/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/743920, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 15/06/2022 a 23/06/2022;

1. ADM ANDRE LUIS DANTAS RAMOS - MAT: 57215 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01354/2022 - DGPC/OD/DRF DE 14 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/743892, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 15/06/2022 a 18/06/2022;

1. NILTON SILVA COSTA - MAT: 5946538 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;